

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1407 / 2015

CONSIDERANDO:

Valor ref. ao reforço de dotação.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

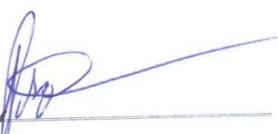
01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.3001.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.93.00	006 Indenizações e Restituições	800,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	800,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	800,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.3001.2501	Construção de Unidade Administrativa	
4.4.90.52.00	002 Equipamento e Material Permanente	800,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	800,00
	TOTAL:	R\$
		800,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM, 2 DE MAIO DE 2016


SEBASTIÃO DE ARAUJO
CPF: 395.216.216-72
PRESIDENTE


EMERSON SILVA ARAUJO
CPF: 047.169.966-70
TESOUREIRO